



Ofício nº 214/2015 - CPIHSBC

Brasília, 18 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Assunto: Requerimento nº 115/2015 – CPIHSBC

Senhor (a),

Considerando que foi instaurada no Senado Federal uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos e circunstâncias relacionadas à existência de contas de titularidade de brasileiros no HSBC Bank, agência de Genebra, Suíça, nos anos de 1998 a 2007;

Considerando que esta CPI requereu ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), do Ministério da Fazenda, a relação dos titulares de contas na mencionada instituição financeira de que dispunha aquele órgão;

Considerando que o COAF, em atendimento à demanda da CPI, forneceu a relação dessas pessoas;

Considerando que o nome de V. Sa. consta dessa relação; e

Considerando, finalmente, a aprovação do Requerimento nº 115, que autoriza o presente pedido de informações, cuja cópia segue anexa,

Interpelamos o seguinte:

1) Vossa Senhoria confirma a informação de que possuía conta no HSBC Bank em Genebra, Suíça?

2) Em caso afirmativo, V. Sa. declarou a existência desse ativo financeiro à Secretaria da Receita Federal e, se for o caso, ao Banco Central do Brasil, em cumprimento à legislação do imposto de renda e às Circulares BCB 3.345, de 16 de março de 2007, e 3.384, de 7 de maio de 2008?

3) Se os ativos foram declarados às autoridades brasileiras, V. Sa. poderia apresentar os respectivos comprovantes a esta CPI?



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

4) Houve alguma espécie de aproximação ou oferecimento de serviços por parte do HSBC Bank em Genebra, Suíça, com vistas a captar V. Sa. como cliente?

A resposta deverá vir acompanhada de cópias de documentos que comprovem as informações e poderá ser encaminhada para o endereço de correio eletrônico constante do rodapé deste ofício, no prazo de dez dias.

Atenciosamente,

Senador Paulo Rocha
Presidente